

PORTARIA N.º 20.230, DE 12/06/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JESSICA FERREIRA LUCAS VIEIRA, Matrícula 36798, Auxiliar de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 13/06/2024 a 09/12/2024, conforme consta no Processo nº18.185/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



